DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiuva
Rua Dom José de Mattos Pereira, 12 - CEP 14720-000 - TAIUVA- SP
Fone: (16) 3246-1190
e-mail: camarataiuva@terra.com.br site: www.camarataiuva.sp.gov.br

LEI Nº 2.647, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE UMA FOLGA ANUAL PARA TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CIDADE DE TAIUVA, NO DIA DE SEU ANIVERSÁRIO, NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fernando Mauro Gallo, Presidente da Câmara Municipal de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Taiuva, manteve a redação original e integral do respectivo projeto, e eu, nos termos do Artigo 49, § 6º da Lei Orgânica deste Município e 285, § único do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo e faço publicar a seguinte...

Lei:

Art. 1º Os servidores públicos municipais da Cidade de Taiuva/SP, ficam autorizados a gozar do benefício de uma folga no trabalho, no dia do seu aniversário, sem prejuízos financeiros em seus vencimentos.

Art. 2º O benefício previsto na presente Lei, somente poderá ser usufruído no dia do aniversário do servidor, ficando vedada a sua transferência para outra data.

Art. 3º O servidor perderá o direito ao benefício no ano em que o seu aniversário ocorrer em dia que não houver expediente ou, quando estiver em pleno gozo de férias ou qualquer tipo de licença.

Art. 4º Somente poderá obter o direito ao benefício previsto nesta Lei, o servidor que não possuir em seus assentamentos funcionais qualquer das situações enumeradas a seguir:

I - advertência escrita nos últimos três anos;

1

Câmara Municipal de Taiuva
Rua Dom José de Mattos Pereira, 12 - CEP 14720-000 - TAIUVA- SP
Fone: (16) 3246-1190
e-mail: camarataiuva@terra.com.br site: www.camarataiuva.sp.gov.br

II – punição com suspensão nos últimos cinco anos;

III – mais de três faltas sem justificativa no período de um ano ;

IV - entradas tardias e saídas antecipadas sem causa justificada, por sessenta dias no período de doze meses consecutivos.

Art. 5º A abrangência da presente Lei aos profissionais que trabalham em turnos de escalas de plantão, assim como das unidades de saúde e da Guarda Municipal fica a critério da chefia imediata que deverá garantir o benefício ao servidor providenciando sua substituição por outro profissional no dia da folga.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taiuva, 17 de Outubro de 2024

Fernando Mauro Gallo
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Taiuva, na data supra, e publicada por afixação em local de costume, bem como, em jornal de circulação local, nos termos do artigo 95 "caput", da Lei da Orgânica do Município.

Lucia Aparecida de Souza

Secretária da Câmara

2

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024
(Sistema de Registro de Preços)

Considerando que o presente processo se encontra de conformidade com a legislação pertinente e a adjudicação da Pregoeira em favor das empresas vencedoras, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024,** em face da legalidade dos procedimentos e da confirmação do interesse administrativo as empresas vencedoras do certame:

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., CNPJ n° 56.081.482/0001-06, valor global estimado de R$ 564.920,18;

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA., CNPJ n° 04.063.331/0001-21, valor global estimado de R$ 484.763,75;

MED CENTER COMERCIAL LTDA., CNPJ n° 00.874.929/0001-40, valor global estimado de R$ 239.979,50;

DENTAL IPO LTDA. - EPP, CNPJ n° 50.567.060/0001-69, valor global estimado de R$ 146.011,00;

INOVAMED HOSPITALAR LTDA., CNPJ n° 12.889.035/0002-93, valor global estimado de R$ 127.510,00;

KVO MEDICAL SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP, CNPJ n° 96.416.771/0001-33, valor global estimado de R$ 102.450,00;

ALFALAGOS LTDA., CNPJ n° 05.194.502/0004-67, valor global estimado de R$ 85.853,15;

IMPERIUM HB IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP, CNPJ n° 35.608.656/0001-76, valor global estimado de R$ 62.460,00;

WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA., CNPJ n° 66.000.787/0001-08, valor global estimado de R$ 38.700,00;

DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA. - EPP, CNPJ n° 16.366.888/0001-10, valor global estimado de R$ 36.595,50;

TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA. - ME, CNPJ n° 19.639.940/0003-15, valor global estimado de R$ 25.160,00;

BRASIL MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - ME, CNPJ n° 31.282.018/0001-57, valor global estimado de R$ 22.500,00;

MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. LTDA, CNPJ n° 05.823.205/0001-90, valor global estimado de R$ 19.992,80;

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., CNPJ n° 67.729.178/0004-91, valor global estimado de R$ 7.390,00;

MINAS SOLUÇÕES EM IMAGENS LTDA. - EPP, CNPJ n° 33.791.137/0001-60, valor global estimado de R$ 5.100,00;

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA., CNPJ n° 56.998.701/0034-84, valor global estimado de R$ 4.198,80;

BIOFAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - EPP, CNPJ n° 14.112.327/0001-60, valor global estimado de R$ 2.092,50.

Sendo o valor global deste certame **R$ 1.975.677,18 (um milhão novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e dezoito centavos).**

Após cumpridas as formalidades de praxe.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Taiuva/SP, 22 de outubro de 2024.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal